



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

**1º TERMO DE RETIFICAÇÃO**

**PROCESSO LICITATÓRIO Nº 720/2024**  
**CONCORRÊNCIA PRESENCIAL Nº 001/2024**

Em razão da readequação das planilhas orçamentárias e Cronograma físico-financeiro das Obras de Capeamento Asfáltico dos Distritos de Vila Valério, o Município de Vila Valério procedeu com a 1ª Retificação do Edital Concorrência Presencial Nº 001/2024, tendo por objeto a Contratação de empresa especializada para a execução da Obra de Capeamento Asfáltico dos Distritos de Vila Valério, sendo eles: Jurama, Aráribioia e São Jorge da Barra Seca e realização da obra de Drenagem do Distrito de Aráribioia, alterando a data da sessão pública, as Planilhas orçamentárias e os cronogramas físico-financeiros (Anexo XI), item 3.1 e item 7.5 do Edital, conforme a seguir:

**Onde se lê: (página 01)**

**DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**

**DATA: 13/06/2024 - HORÁRIO: 12horas**

**LOCAL DA SESSÃO PUBLICA E CREDENCIAMENTO**

Os envelopes Propostas de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser protocolizados no Setor de Protocolo Geral da PMVIVA, até as 12:00 horas do dia 13 de junho de 2024.

**Leia-se:**

**DATA/HORÁRIO DA REALIZAÇÃO DO CERTAME**

**DATA: 27/06/2024 - HORÁRIO: 12horas**

**LOCAL DA SESSÃO PUBLICA E CREDENCIAMENTO**

Os envelopes Propostas de Preços e Documentos de Habilitação deverão ser protocolizados no Setor de Protocolo Geral da PMVIVA, até as 12:00 horas do dia 27 de junho de 2024.

**Onde se lê:**

3.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 6.280.766,93 (Seis milhões duzentos e oitenta mil setecentos e sessenta e seis reais e noventa e três centavos)**, distribuído em lote(s), na forma indicada no Termo de Referência.

**Leia-se:**



**PREFEITURA MUNICIPAL DE VILA VALÉRIO**  
**ESTADO DO ESPÍRITO SANTO**



**SECRETARIA MUNICIPAL DE INFRAESTRUTURA URBANA E RURAL**

3.1. A despesa total com a execução do objeto desta licitação é estimada em **R\$ 8.047.197,69 (oito milhões quarenta e sete mil cento e noventa e sete reais e sessenta e nove centavos)**, distribuído em lote(s), na forma indicada no Termo de Referência. **(RETIFICADO)**

**Onde se lê:**

**7.5. Comprovante de Garantia** oferecido em qualquer das modalidades previstas no Art. 58 ("caput" e § 1º) e artigo 96, que será restituída após decorridos 10 (dez) dias úteis da assinatura do contrato pela licitante vencedora nos termos do § 1º do artigo 58, todos da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de **R\$ 62.807,67 (sessenta e dois mil oitocentos e sete reais e sessenta e sete centavos)** que corresponde a 1% do valor global estimado (item 3.1 deste Edital) da obra/serviços aqui licitados.

**Leia-se:**

**7.5. Comprovante de Garantia** oferecido em qualquer das modalidades previstas no Art. 58 ("caput" e § 1º) e artigo 96, que será restituída após decorridos 10 (dez) dias úteis da assinatura do contrato pela licitante vencedora nos termos do § 1º do artigo 58, todos da Lei Federal nº 14.133/21, no valor de **R\$ 80.471,98 (oitenta mil quatrocentos e setenta e um reais e noventa e oito centavos)** que corresponde a 1% do valor global estimado (item 3.1 deste Edital) da obra/serviços aqui licitados. **(RETIFICADO)**

As Planilhas orçamentárias e os cronogramas físico-financeiros constam no Anexo XI - **(RETIFICADO)**

Comunique-se àqueles que adquiriram o Edital através do sitio oficial da Prefeitura Municipal de Vila Valério/ES.

Junte-se aos autos.

Vila Valério, 12 de junho de 2024.

**RANGEL KERNER**  
**Secretário Municipal de Infraestrutura Urbana e Rural**